



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

24ª Sessão Ordinária - 10/07/2023

Proposição Eletrônica nº PN 16857 **MOÇÃO Nº 681/2023**

Registra voto de congratulações e aplausos à Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, pela comemoração dos 120 anos de história em nosso país

Dos mais remotos tempos o homem tem a sua existência correlacionada à fé. Nos seus primeiros passos, pelo que se registra na História, ele tomou a iniciativa de agrupamento social, de vida que, de qualquer forma, foi regida ou principiada à organização. Assim, sem maiores especificidades a respeito, mas por contexto geral de ordem sociológica, passou-se o Homem às fases de pensamentos, de exercício da mente sobre o que lhe era necessário para sobreviver, registrando-as inconscientemente, que de forma gradativa, consta dos resultados medidos em dias atuais, conforme o meio, o convívio social.

Também noutro aspecto, a partir do sociológico para o de, por sublime no dizer, o divino, o superior, aquele além do palpável, referente às indagações sobre de onde viemos, porque, e, para onde vamos, num sentido que precede à fé, ou que nos leva a ela. Fé num outro mundo, num melhor, óbvio. No que se espera, puro, de Deus para a sua criação, para o seu filho, o Homem.

Indiscutivelmente, a fé também remete o pensamento a tempos idos, e por ela ou através dela, cada vez mais Deus é essência na vida humana, por manifestação às suas ações, de uma maneira ou de outra, cumprindo a sua Palavra por entre as gerações. Isto não é fictício, ou conceito de sociologia, é registro real, sagrado das escrituras.

Dos primeiros profetas e a tudo quanto há de espiritualidade ou religiosidade, de contexto bíblico e em todos os lugares do planeta, algo imprescindível e que merece deferência é o sentido a que se aplica, portanto, o conceito na prática, que quando efetuado por meio de uma organização respeitável, os resultados são os melhores. A Igreja teve então sublimável importância a esta finalidade, a de condução do Homem à religiosidade, a um comportamento superior e de respeito a Deus. Cabe aqui dizer da importância de um segmento religioso organizado, que objetiva e prepara um Homem Novo, amadurecido e que prima por ascensão rumo a Deus. Disto, há de se afirmar que cada Igreja, na sua singularidade, por essa ou aquela ramificação, é organismo principal da transformação humana, para a melhor formação, conduta, presença entre os seus, com respeito e filosofia de vida, conforme os preceitos divinos.

Sabedores que somos desses preceitos, e pela existência de uma organização que possui firmeza de propósito nesse sentido, independente do passar dos anos e, particularmente, contribuindo também, por isso, com o progresso de nosso país e de nossa cidade, num convívio harmônico entre os demais segmentos religiosos, nos rendemos aos cumprimentos a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil que assim se enquadra, a qual encontra-se em júbilo pela comemoração dos 120 anos de existência em nosso país, no dia 31 de julho do ano em curso.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Uma valorosa igreja, com atuação histórica na área social e que congrega uma significativa parcela da população de nosso país, homens, mulheres, jovens e crianças, que são exemplos de comportamento.

Ao propormos a presente Moção, reconhecemos o relevante trabalho desta tradicional denominação evangélica no trabalho de ganhar almas para o Reino de Deus, na edificação de vidas e intenso trabalho social.

Assim sendo, requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Igreja Presbiteriana Independente do Brasil*, pela *comemoração dos 120 anos de história em nosso país*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, na pessoa do Pastor da 1ª IPI de Assis, *Rev. Osmar Menezes Pires*, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de julho de 2023.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PDT

